



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 19 de Abril de 2013 - ANO XV - Nº 1128

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.896/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.400,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 152.400,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 15 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Ana Clara Batista Sampaio
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 15/04/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.896/2013

		CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL				
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	0204	2096	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000
F	0501	2014	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000
F	1201	2046	100	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.400
F	2803	2193	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000
Total						R\$ 152.400

ANEXO II

Data: 15/04/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.896/2013

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL				
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	0201	2002	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000
F	0502	2015	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
F	1203	1236	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	35.400
F	2803	2192	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000
F	2803	1092	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000
Total						R\$ 152.400



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.897/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 472.900,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 472.900,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 15 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Ana Clara Batista Sampaio
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 15/04/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.897/2013

		CRÉDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE SOCIAL				
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000
S	0801	1116	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
S	0801	2202	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000
S	0901	2033	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.900
Total						R\$ 472.900

ANEXO II

Data: 15/04/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.897/2013

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL				
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000
S	0902	1265	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.900
Total						R\$ 472.900

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.898/2013

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.069/90, e a Lei Municipal nº 1.523/96,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CMDCA), os abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos, conforme a seguinte descrição:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS		
TITULAR	SUPLENTE	SEGMENTO
Valdir Gomes da Silva	Juliana Teles Veras	Representante da Secretaria de Governo
Rosilene dos Santos Galeno	Cristiane Vieira Amaral Almeida	Representante de Secretaria de Educação
Francisco das Chagas Rodrigues Portela	Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira	Representante da Secretaria da Gestão
Françoaze dos Santos Beviláqua	Ana Maria Barros Albuquerque	Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Raimundo José da Silva Santos	Cimara Santos Batista	Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Naiara Christina Oliveira Magalhães	Ana Jaqueline Fonseca Rodrigues	Representante da Secretaria de Saúde
Luciana Escócio de Melo	Iranecide de Almeida de Freitas	Representante da Superintendência da Juventude e Esporte

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
TITULAR	SUPLENTE	SEGMENTO
Maria das Graças Viana do Nascimento	Regivaldo Queiroz Rodrigues	Representante da FAMEPI
Maria do Socorro da Silva Souza	Maria do Socorro de Paula	Representante da APAE
Maria Catarina Gomes Carvalho	Zulmira Petronílio Aguiar	Representante da Fundação Ninho
Líliã Maria dos Santos Dionísio	Luciana Rodrigues de Sousa	Representante da Pastoral da Criança
Francisco das Chagas Fontenele	Maria da Saúde Pereira Cunha	Representante do GREPEM
Claudiane Santos Silva	Antônio Carlos de Sousa	Representante do SINTE
Cosme Costa Ferreira de Sousa	Ananda Vasconcelos da Costa	Representante da Pastoral da Juventude

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Parnaíba, 15 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.899/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), favor do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Parnaíba (PI), 15 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Ana Clara Batista Sampaio
Superintendente de Planejamento

Cont. DECRETO N.º 1.899/2013

ANEXO I

Data: 15/04/2013 Anexo ao Decreto Nº 1.899/2013

C R É D I T O S U P L E M E N T A R		S E G U R I D A D E S O C I A L				
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	2001	2051	300	3.1.90.94	Indenizações e Restituições	10.000
Total						R\$ 10.000

ANEXO II

Data: 15/04/2013 Anexo ao Decreto Nº 1.899/2013

A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç Ã O		S E G U R I D A D E S O C I A L				
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	2001	1280	300	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000
Total						R\$ 10.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.900/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Administração, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei n.º 2.726, de 18 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Administração, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Este Decreto revoga o Decreto n.º 1.889 de 05 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Parnaíba (PI), 15 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Ana Clara Batista Sampaio
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 15/04/2013 Anexo ao Decreto Nº 1.900/2013

C R É D I T O A D I C I O N A L E S P E C I A L		F I S C A L				
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	3002	1349	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
Total						R\$ 15.000

ANEXO II

Data: 15/04/2013 Anexo ao Decreto Nº 1.900/2013

A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç Ã O		F I S C A L				
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000
Total						R\$ 15.000



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 296/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **IGOR FONTENELE CRUZ** do exercício do cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 297/2013

Dispõe sobre cessão de servidor ao Juizado Especial Cível (Anexo FAP) de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação do Ofício nº 03/2013 de 18 de fevereiro de 2013 do Juiz do Juizado Especial Cível de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a cessão da servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA** ao Juizado Especial Cível da Comarca de Parnaíba (Anexo FAP), com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano a iniciar-se da presente data ao qual ao término deste a mesma deverá retornar as suas atividades nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 298/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ARTHUR FERREIRA DE SIQUEIRA** do exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 299/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IGOR FONTENELE CRUZ**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Jurídica, lotado no Instituto de Previdência do Município - IPMP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 300/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARTHUR FERREIRA DE SIQUEIRA**, para o exercício do cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 301/2013

Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba - CME/PHB, para o biênio 2013/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º § 4º da Lei Municipal nº 1.727 de 22 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLORIZA SALES FONTINELE** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2013/2015.

Art. 2º - Nomear **FRANCISCO DE CANIDÉ CORREIA** para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2013/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2013/0007773, de 12 de abril de 2013, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **DAGOBERTO BORGES DE ARAUJO JÚNIOR** do exercício do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Educação Física, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de março de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2013/0008148, de 17 de abril de 2013, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ELIANE OLIVEIRA DE MORAIS** do exercício do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Jornalista Antero Cardoso Filho, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de março de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2013/0007984, de 17 de abril de 2013, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARIA ANUNCIÇÃO VALLE PARENTES** do exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Irmã Dedi Assunção, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de março de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 03/SEGES/2013

Designa comissão de sindicância a fim de apurar irregularidades no serviço público municipal.

O Secretário da Gestão, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 147 da Lei 1366/92 alterada pela Lei 1932.03 e o artigo 6º inciso VII do decreto 627/07 e,

Considerando os termos do memorando nº 111/2013 da Coordenação da Vigilância Patrimonial do Município que dispõe sobre irregularidades no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância, formada pelos servidores Wellington Mariano Ost Lopes, matrícula nº 16047 e Renata de Moraes Aceti Oliveira, matrícula nº 13817, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante para apuração dos fatos relatados no memorando supramencionado.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Parnaíba (PI), 16 de abril de 2013.

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário Municipal da Gestão

CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme termo de Homologação e resultado final publicados no DOM – Diário Oficial do Município nº 773, de 01 de setembro de 2010, destinado ao preenchimento de vagas das Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Cidadania, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Parnaíba, na Superintendência de Administração, situada na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI, CEP: 64.215-115, do dia **24/04/2013** ao dia **26/04/2013**, no horário das **8:00 às 13:00 hs**, portando os documentos abaixo relacionados:

- 1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura de Parnaíba;
- 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- 3 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 4 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
 - Título de Eleitor, com votação atualizada;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - Cédula de Identidade;
 - Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
 - Comprovante da escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital;
 - Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
 - Comprovante de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - CTPS;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba, 18 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO

CONVOCADOS

CÓD - 3 MÉDICO REGULADOR LOTAÇÃO: CONTROLE E AVALIAÇÃO		
	CANDIDATO	DOCUMENTO
4º	00910 ENIO RODRIGUES TEIXEIRA	2171190-PI

CÓD - 4 MÉDICO PEDIATRA LOTAÇÃO: CES		
	CANDIDATO	DOCUMENTO
3º	00411 ANA CECILIA DE SEIXAS	1086158-PI

CÓD - 17 MÉDICO ORTOPEDISTA LOTAÇÃO: CES		
	CANDIDATO	DOCUMENTO
2º	01681 RODRIGO ARAUJO MADUREIRA	94002331819-CE

CONCURSO PÚBLICO

Cont. EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2013

CÓD - 28	ENFERMEIRO/ESF	LOTAÇÃO: SAÚDE
CANDIDATO	DOCUMENTO	
8º	00843 DOUGLAS DOS SANTOS LIMA	2073679-PI

CÓD - 29	ENFERMEIRO	LOTAÇÃO: SAÚDE (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	
15º	00118 EVALDO SALES LEAL	2264194-PI
16º	00105 LEILA LEAL LEITE	2003235-PI

CÓD - 31	ASSISTENTE SOCIAL	LOTAÇÃO: NASF
CANDIDATO	DOCUMENTO	
5º	03323 VIOLETA MARIA DA SILVA	2577487-PI

CÓD - 36	FARMACEUTICO	LOTAÇÃO: SAÚDE
CANDIDATO	DOCUMENTO	
2º	00430 ELAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2432829-PI
3º	02459 MARXWELL ARRUDA DA ROCHA	2503839-PI

CÓD - 46	PSICÓLOGO	LOTAÇÃO: NASF
CANDIDATO	DOCUMENTO	
6º	03880 KHALIL GIBRAN KHALIL VIANA MATOS ANDRADE	2205393

CÓD - 51	FISIOTERAPEUTA	LOTAÇÃO: NASF
CANDIDATO	DOCUMENTO	
19º	01655 JARDEL GONÇALVES DE SOUSA ALMONDES	2285912-PI
20º	00264 KEILA BANDEIRA DE OLIVEIRA	2098267-PI

CÓD - 58	EDUCADOR FÍSICO	LOTAÇÃO: NASF
CANDIDATO	DOCUMENTO	
5º	00417 JOSE LUIS GONÇALVES LIRA	1954137-PI

CÓD - 54	NUTRICIONISTA	LOTAÇÃO: SEDUC
CANDIDATO	DOCUMENTO	
1º	02508 KARLA JOSNAINA SOARES CAMPELO	1451368-PI

CÓD - 62	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	LOTAÇÃO: SEDUC
CANDIDATO	DOCUMENTO	
3º	00124 GRACILENE SANTOS DA PENHA	1912316-PI
4º	01181 PATRICIA LOPES DA ROCHA	2689696-PI

CÓD - 64	PROFESSOR DE HISTÓRIA	LOTAÇÃO: SEDUC
CANDIDATO	DOCUMENTO	
7º	00241 MARIA DALVA FONTENELE CERQUEIRA	1534419-PI
8º	01290 EDILSON DOS SANTOS MONTEIRO	2540842-PI
9º	01112 ANTONIO SERGIO VIEIRA DA SILVA	2406406-PI

CÓD - 65	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LOTAÇÃO: SEDUC
CANDIDATO	DOCUMENTO	
2º	00942 JOSE VALDEIRTON MARQUES	1223035-PI
3º	01530 RAIMUNDO CORREIA DE ARAUJO NETO	2024411-PI

CÓD - 66	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	LOTAÇÃO: SEDUC
CANDIDATO	DOCUMENTO	
3º	01114 MARIA JULIANA DE CARVALHO RODRIGUES	2690149-PI
4º	01487 ILDENIA OLIVEIRA SILVA	2655206-PI

CÓD - 67	PROFESSOR DE INGLÊS	LOTAÇÃO: SEDUC
CANDIDATO	DOCUMENTO	
5º	01496 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ARAUJO	2023049-PI
6º	02173 MARIA DE JESUS BARBOSA CACHOEIRA	1186057-PI
7º	01255 MARILENE DE OLIVEIRA SOUSA	2210579-PI

CÓD - 84	SECRETÁRIO ESCOLAR	LOTAÇÃO: SEDUC
CANDIDATO	DOCUMENTO	
36º	01756 MAYRES BORGES DE CARVALHO	1555792-PI
37º	06060 JACIARA SILVA FERNANDES	2337892-PI
38º	03778 CARINE RACHEL SILVA DE OLIVEIRA	2504025-PI
39º	02976 ROMARIO RAWLYSON PEREIRA DO NASCIMENTO	2853097-PI
40º	04136 ALLANY DORES OLIVEIRA HUDSON	2738069-PI
41º	02326 LUCIANA SANTOS BRITO	2938358-PI
42º	00466 WESLEY FONTENELE FROTA	3217098-PI
43º	04528 ANA PATRICIA COELHO SOUSA	2796729-PI
44º	04775 ANA PAULA ALMEIDA DA COSTA	50173391-PI
45º	04156 BRUNO BITTENCOURT RIBEIRO DE VASCONCELOS	2000109-PI
46º	00501 NATHALEE PALOMA SOUZA VIEIRA	2865732-PI
47º	04143 ELAINE MARIA DA SILVA	2704366-PI
48º	03646 JANIEL DA SILVA ROCHA	2692588-PI
49º	07101 ROBINSON SOUZA DE FRANCA	2756484-PI
50º	03119 JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR	2827295-CE
51º	04348 DANILO ALBUQUERQUE ALEXANDRE	2006021006113-CE
52º	03707 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BARROS	1877462-PI
53º	03494 CAMILA DA SILVA MIRANDA	2850938-PI
54º	01462 GUSTAVO JOSE VERAS DA SILVA	2002002218876-CE
55º	04768 ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	2265199-PI

CÓD - 85	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LOTAÇÃO: SEDUC
CANDIDATO	DOCUMENTO	
14º	03435 TIAGO BARROS DE CARVALHO	3064629-PI
15º	07164 JEFFERSON JARDEM IZAIAS DE SOUZA	2816650-PI
16º	05281 EVANDRO JOSE DOS SANTOS DINIZ	2319845-PI
17º	03307 JAISON OLIVEIRA VANDERLEI	2740057-PI
18º	02334 MAYK BRUNNO ALBUQUERQUE PEREIRA	2973405-PI
19º	00097 DANIEL DA SILVA SALES	2005009252420-CE
20º	05958 ROMANO OLIVEIRA MESQUITA DE SOUSA	528012332-SP
21º	00089 MABIO ALVES COELHO	2946238-PI
22º	00243 ANTONIO ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	2542497-PI
23º	00010 FERNANDO CESAR PANOZO GUZMAN	177987509-SP

CONCURSO PÚBLICO

Cont. EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2013

CÓD - 32	ASSISTENTE SOCIAL	LOTAÇÃO: CRAS
CANDIDATO	DOCUMENTO	
20º	02999 GILMARA FERREIRA VALE	2364801-PI
21º	00499 SARA MARIA AIRES DE SOUSA	2211906-PI

CÓD - 39	PEDAGOGO	LOTAÇÃO: CRAS
CANDIDATO	DOCUMENTO	
5º	00389 JOSE MARCELO COSTA DOS SANTOS	2140846-PI
6º	00783 FRANCISCO HENRIQUE DOS REIS ALVES	2287578-PI

CÓD - 48	PSICÓLOGO	LOTAÇÃO: CREAS
CANDIDATO	DOCUMENTO	
3º	03870 MONICA DE OLIVEIRA LEITE	2240916-PI

CÓD - 81	AGENTE ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: SEAD
CANDIDATO	DOCUMENTO	
16º	03365 URSULINA KELLY DE PADUA RIBEIRO	3130965-PI
17º	01376 ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ	2850095-PI

CÓD - 83	EDUCADOR SOCIAL	LOTAÇÃO: SEDESC
CANDIDATO	DOCUMENTO	
11º	04497 CLAUDIOMAR FREITAS DA SILVA	2544501-PI
12º	05935 SAMANTA CARDOSO DE SOUSA MAZULO	2412576-PI

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N° 019 / 2013.

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS AULAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS DESTINADOS AOS PROJETOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI).

DATA DE ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2013

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00 (NOVE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3315-1052, 1053 e 1054 Ramal 294 (86) 3315 1079.
E-MAILS: srp_pmp@hotmail.com / srp@parnaiba.pi.gov.br
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 17 de abril de 2013

Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho
Pregoeiro



LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2013 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NECESSÁRIOS DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DO BAIRRO DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 29/04/2013, ÀS 09:00 H.

SUORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 18 de abril de 2013.

Mario Sergio Ferreira Maia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº VIII/2013 – PMP- PARNAÍBA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029281/2012 – PMP- PARNAÍBA-PI

CONCORRÊNCIA Nº. 008/2013 – PMP- PARNAÍBA-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

Data da Sessão: 01/02/2013

Horário: 09:00 hs

Adjudicação: 17/04/2013

Homologação: 17/04/2013

DETENTOR DE PREÇO REGISTRADO (PESSOA JURÍDICA)

Vencedor	Objeto	Cotação	Valor (R\$)
CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA	Registro de Preços visando à contratação de empresa de engenharia para a recuperação da pavimentação poliédrica de diversas vias públicas do Município de Parnaíba - PI	Metro Quadrado	21,55

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- Os serviços serão realizados em estrita conformidade com as condições exigidas no Edital Convocatório e contidas na Proposta apresentada pela Adjudicatária.
- O Item em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2013/2014, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA		
CNPJ	09.147.298/0001-31		
REPRESENTANTE	ADRIANO DE MORAES SANTOS		
CPF	876.854.003-59	RG	1.709.953 SSP/PI
ENDEREÇO	RUA PROJETADA 39, N.º 1942-A, BAIRRO RODOVIÁRIA		
CIDADE	PARNAÍBA	CEP	64.200-000
E-MAIL	pontualservicos@hotmail.com	FONE	(86) 3323-7689

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2013 - PMP
PROCESSO ADM. Nº 0005990/2013 - PMP
PREGÃO Nº 011/2013

REFERÊNCIA: Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA -PI e a empresa JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;

LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 - PMP/PI, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 440/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2033, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.30 e Fonte de Recurso: 100.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2013

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO: Fica retificado o EXTRATO PARCIAL Nº VI/2013, publicado na edição do Diário Oficial do Município nº 1122 - 03 de abril de 2013, para contar o seguinte: Onde se lê;

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) – COTAÇÃO POR ITEM

Nº	Vencedores	Objeto	Cotação	Valor (R\$)
42	MARIA LIDIANE COSTA MIRANDA	Instrutor para Capacitação de Brinquedistas	Hora/aula	26,00

Leia-se:

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA FÍSICA) – COTAÇÃO POR ITEM

Nº	Vencedores	Objeto	Cotação	Valor (R\$)
42	INÁRIA CHRISTINA DA SILVA AGUIAR	Instrutor para Capacitação de Brinquedistas	Hora/aula	25,00

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no referido extrato.

Parnaíba – PI, 18 de abril de 2013

Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho
Pregeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA CONVITE 004/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba (PI) torna público que houve alteração ao Edital do CONVITE 004/2013 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NECESSÁRIOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI). Assim a data de abertura que estava marcada para 22 de abril de 2013, fica remarcada para 02 de maio de 2013. O edital devidamente alterado encontra-se à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

Parnaíba, 18 de abril de 2013.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI

EDITÓRIAS



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão
do Abastecimento Parnaíba - Piauí

PORTARIA Nº 0008/2013

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de pessoal ocupante
de Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO
– EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ORLANDO DE ARAUJO SOUZA , do exercício do cargo em comissão de
Zelador lotado nesta empresa.

Art. 2º Nomear CRISTIANE DE FREITAS RIBEIRO no exercício do cargo em comissão de
Zeladora, lotado nesta Empresa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 09 de Abril de 2013.

Antonio Neris Machado Junior
Presidente da EMPA



	<h2><i>Diário Oficial</i></h2> <p>Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994</p> <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>Florentino Alves Veras Neto Prefeito</p> <p>Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele Vice-Prefeito</p>
---	---

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.